

DECISÃO CFO-SEC-7, de 15 de abril de 2008

Homologa o resultado da eleição processada em 07 de abril de 2008, no CRO-Tocantins.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, no dia 07 de abril de 2008, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010:

MEMBROS EFETIVOS CRO-TO-CD-Nº

Ana Luiza Vilas Boas Strang 628

Flávio Augusto da Silva Souza 371

Juliano do Vale 539

Marcos Alves Dias Pimentel 676

Nelson Alves de Castro 50

MEMBROS SUPLENTE CRO-TO-CD-Nº

Andréa Val Ramalho Pinheiro 857

Cícero Guimarães Neto 218

Henrique Ruella Torres 115

Leila Maria Marinho Rocha 124

Ricardo Lellis Marçal 456

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, para o biênio de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 15 de abril 2008.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

